

LEI MUNICIPAL Nº 002/93



De 05 de janeiro de 1993.

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Monte Negro para o Exercício de 1993".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Monte Negro, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 1993, estima a Receita e fixa a Despesa em Cr\$-36.784.800.000,00 (Trinta e seis bilhões, setecentos oitenta e quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros), discriminados nos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	Cr\$- 17.825.000,	Cr\$-36.633.650.000,
Receita Patrimonial	Cr\$ 1.000.000,	
Transferências Correntes	Cr\$ 36.611.025.000,	
Outras Receitas Correntes	Cr\$ 3.800.000,	

RECEITAS DE CAPITAL

Alienações de Bens	850.000,	151.150.000,
Transferências de Capital	150.300.000,	

TOTAL

36.784.800.000

*Protocolo nº 010/93
P. M. N. G.*

Art. 3º - A despesa da Administração Direta será realizada segundo a discriminação do Quadro do Detalhamento da Despesa, integrante desta Lei.

1 - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER LEGISLATIVO

01 - Câmara Municipal Cr\$ 3.735.000.000,

PODER EXECUTIVO

02 - Gabinete do Prefeito Cr\$ 3.040.000.000,

03 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda Cr\$ 14.261.200.000,

04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Recreação Cr\$ 9.560.000.000,

05 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social Cr\$ 6.188.600.000,

TOTAL

Cr\$ 36.784.800.000,

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), da Receita estimada, nos termos da legislação em vigor.

II - Abrir Créditos Adicionais Suplementares, até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento da Despesas, nos termos do Art. 7º da Lei nº 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1993, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1993.

PAULO AMÍNCIO MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL *Paulo Amíncio Mariano*





CR\$ 1,

RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA E CONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			35.633.650.00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		17.825.000	
110.00.00	IMPOSTOS	<u>14.500.000</u>		
112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	<u>9.500.000</u>		
112.02.00	Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana	8.500.000		
112.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens - Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.000.000		
113.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	<u>5.000.000</u>		
113.05.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.000.000		
113.07.00	Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos - IVV -	1.000.000		
120.00.00	TAXAS	<u>3.325.000</u>		
121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	<u>2.625.000</u>		
	01- Taxa de Licença p/Localização e Funcionamento	1.500.000		
	02- Taxa de Licença p/Funcionamento em Horários - Especiais	300.000		
	03- Taxa de Licença p/Comércio Eventual/Ambulante	85.000		

TOTAL →



CR\$ 1,

RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA E CONÔMICA
121.00.04	04- Taxa de Licença p/Execução Obras Particulares	500.000		36.611.025.000
	05- Taxa de Licença para Publicidade	90.000		
	06- Taxa de Licença de Habite-se	30.000		
	07- Taxa de Alvará de Saúde	120.000		
122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	<u>700.000</u>		
	01- Taxa de Expediente	300.000		
	02- Taxa de Serviços Diversos	100.000		
	03- Taxa de Coleta de Lixo	300.000		
300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.000.000	
390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	<u>1.000.000</u>		
390.00.01	Rendas das Aplicações no Mercado Financeiro	1.000.000		
700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		36.611.025.000	
721.01.00	Participação na Receita da União	<u>27.536.025.000</u>		
721.01.02	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	27.432.775.000		
721.01.04	Imposto s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza e Adicional	3.000.000		
721.01.05	Imposto sobre Propriedade Territorial Rural	250.000		

TOTAL →



CR\$ 1,0

RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA E CONÔMICA
21.09.002	Outras Transferências da União	100.000.000		
22.00.00	Transferências dos Estados	<u>9.075.000.000</u>		
22.01.00	Participação na Receita dos Estados			
22.01.01	Cota Parte do I. G. M. S.	9.000.000.000		
22.01.02	Cota Parte do I. P. V. A.	60.000.000		
22.09.00	Outras Transferências dos Estados	15.000.000		
900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.800.000	
910.00.00	Multas e Juros de Mora	2.000.000		
920.00.00	Indenizações e Restituições	300.000		
990.00.00	Receitas Diversas	<u>1.500.000</u>		
990.01.00	Outras Receitas	1.500.000		
000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			151.150.000
200.00.00	ALIENAÇÕES DE BENS		850.000	
210.00.00	Alienações de Bens Móveis	500.000		
220.00.00	Alienações de Bens Imóveis	350.000		
400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		150.300.000	
421.00.00	Transferências da União			
			TOTAL →	



CR\$ 1

RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA E CONÔMICA
2421.01.00	Participação na Receita da União	100.000.000		
2421.09.00	Outras Transferências da União	300.000		
2422.00.00	Transferências dos Estados			
2422.09.00	Outras Transferências dos Estados	50.000.000		
			TOTAL →	36.784.800

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA



CÓDIGO	FONTE DA RECEITA	LEGISLAÇÃO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1110.00.00	IMPOSTOS	LEI Nº 51 - DE 27 DE NOVEMBRO DE 1984 PORTARIA Nº 37 - DE 02 DE AGOSTO DE 1989
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	
1112.02.00	Imposto s/Propriedade Predial e Territ. Urbana	ART. 158 - II - CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1112.03.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens - Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis-	ART. 156 - II - CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1113.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	ART. 156 - IV - CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	ART. 156 - III - CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1113.07.00	Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis - Líquidos e Gasosos	LEI Nº 51 - DE 27 DE NOVEMBRO DE 1984
1120.00.00	TAXAS	
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder da Polícia	
	01 - Taxa de Licença p/Localização/Funcionamento	
	02 - Taxa Licença p/Funcionamento Horários Especiais	
	03 - Taxa Licença p/Genêro Evtual/Ambulante	
	04 - Taxa Licença p/Execução de Obras Particulares	
	05 - Taxa Licença para Publicidade	
	06 - Taxa de Licença de Habite-se	

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA



CÓDIGO	FONTE DA RECEITA	LEGISLAÇÃO
1121.00.07	07 - Taxa de Alvará de Saúde	LEI Nº 360 - DE 21 DE JUNHO DE 1990
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	LEI Nº 51 - DE 27 DE NOVEMBRO DE 1984
	01 - Taxa de Expediente	
	02 - Taxa de Serviços Diversos	
	03 - Taxa de Coleta de Lixo	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	LEI Nº 51 - DE 27 DE NOVEMBRO DE 1984
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	PORTARIA Nº 37 - DE 02 DE AGOSTO DE 1989
	01 - Rendas Aplicações no Mercado Financeiro	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	PORTARIA Nº 37 - DE 02 DE AGOSTO DE 1989
1721.01.00	Participação na Receita da União	
1721.01.02	Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios	
1721.01.04	Imposto s/Rendas e Proventos de Qualquer Natureza e Adicional	
1721.01.05	Imposto sobre Propriedade Territorial Rural	
1721.09.02	Outras Transferências da União	
1722.00.00	Transferências dos Estados	PORTARIA Nº 37 - DE 02 DE AGOSTO DE 1989
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados	
1722.01.01	Cota Parte do I. C. M. S.	
1722.01.02	Cota Parte do I. P. V. A.	
1722.09.00	Outras Transferências dos Estados	

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA



CÓDIGO	FONTE DA RECEITA	LEGISLAÇÃO
900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	LEI Nº 51 - DE 27 DE NOVEMBRO DE 1984
910.00.00	Multas e Juros de Mora	
920.00.00	Indenizações e Restituições	
990.00.00	Receitas Diversas	PORTARIA Nº 37 - DE 02 DE AGOSTO DE 1989
990.01.00	Outras Receitas	
000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	PORTARIA Nº 37 - DE 02 DE AGOSTO DE 1989
200.00.00	ALIENAÇÕES DE BENS	
210.00.00	Alienações de Bens Móveis	
220.00.00	Alienações de Bens Imóveis	
400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
421.00.00	Transferências da União	
421.01.00	Participação na Receita da União	
421.09.00	Outras Transferências da União	
422.00.00	Transferências dos Estados	
422.09.00	Outras Transferências dos Estados	

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA



QDD
EXERCÍCIO
1993

ORGÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO	CÓDIGO	01.01
UNIDADE	ADMINISTRAÇÃO GERAL		

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALOR Cr\$	
	PROJETO OU ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.	010.0212.011	3.1.1.1.	1.578.000.000	3.735.000.000
		3.1.1.3.	2.240.000	
		3.1.2.0.	144.300.000	
		3.1.3.1.	40.000.000	
		3.1.3.2.	60.000.000	
		4.1.1.0.	1.000.000.000	
		4.1.2.0.	770.460.000	
TOTAL			3.735.000.000	

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA



QDD
EXERCÍCIO
1993

ORGÃO: GABINETE DO PREFEITO DE MONTE NEGRO

UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO
01.02

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALOR Cr\$	
	PROJETO OU ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL / GABINETE.	03070202.02	3.1.1.1.	300.000.000	2.050.000.000
		3.1.1.3.	40.000.000	
		3.1.2.0.	200.000.000	
		3.1.3.1.	60.000.000	
		3.1.3.2.	350.000.000	
		4.1.1.0.	300.000.000	
ASSESSORIA JURÍDICA À ADMINISTRAÇÃO	03070202.03	4.1.2.0.	800.000.000	200.000.000
		3.1.2.0.	60.000.000	
		3.1.3.2.	80.000.000	
		4.1.2.0.	60.000.000	
			TOTAL	

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA



QDD
EXERCÍCIO
1993

ORGÃO: GABINETE DO PREFEITO DE MONTE NEGRO

UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO
01.02

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALOR Cr\$	
	PROJETO OU ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS.	03070312.04	3.2.3.1.	100.000.000	100.000.000
SERVIÇOS DE RELAÇÕES PÚBLICAS E DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO.	03070232.05	3.1.2.0.	90.000.000	690.000.000
		3.1.3.2.	140.000.000	
		4.1.2.0.	460.000.000	
			TOTAL	3.040.000.000

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA



Q D D
EXERCÍCIO
1993

ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA.

UNIDADE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO
01.03

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA		VALOR Cr\$	
	PROJETO OU ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.	03070212.002	3.1.1.1.	4.816.000,000	
		3.1.1.3.	385.000,000	
		3.1.2.0.	215.000,000	
		3.1.3.1.	60.000,000	
		3.1.3.2.	65.200,000	
		4.1.2.0.	500.000,000	
	4.1.9.2.	80.000,000	6.121.400,000	
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP -	15844922.010	3.2.8.0.	100.000,000	100.000,000
			TOTAL	

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA



Q D D
EXERCÍCIO
1993

ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA.

UNIDADE DIVISÃO DE OBRAS

CÓDIGO
01.03

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA		VALOR Cr\$	
	PROJETO OU ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
FUNIONAMENTO DA DIVISÃO	03070212.004	3.1.2.0.	60.000,000	
		3.2.3.1.	40.000,000	
		3.2.3.2.	70.000,000	
		4.1.2.0.	100.000,000	
CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS PRÉDIOS PÚBLICOS	03070251.003	4.1.1.0.	900.000,000	270.000,000
		4.1.2.0.	700.000,500	
REPAROS E CONSERVAÇÕES DE ESTRADAS VICINAIS	03165341.005	3.1.2.0.	900.000,000	
		3.1.3.2.	400.000,000	
AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE RUAS URBANAS	03165751.004	4.1.2.0.	800.000,000	2.300.000,000
		3.2.2.0.	800.000,000	
		3.1.3.2.	200.000,000	
		4.2.1.0.	500.000,000	
		4.1.2.0.	700.000,000	
			TOTAL	

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA



Q D D
EXERCÍCIO
1993

ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA.

UNIDADE DIVISÃO DE AGRICULTURA

CÓDIGO
01.03

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALOR Cr\$	
	PROJETO OU ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
FUNCIONAMENTO DA DIVISÃO	03070212.004	3.1.2.0.	60.000.000	270.000.000
		3.1.3.1.	40.000.000	
		3.1.3.2.	70.000.000	
		4.1.2.0.	100.000.000	
DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGRÍCOLA	03040961.003	3.1.2.0.	400.000.000	1.500.000.000
		3.1.3.1.	30.000.000	
		3.1.3.2.	180.000.000	
		4.1.2.0.	840.000.000	
TOTAL			14.261.200.000	

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA



Q D D
EXERCÍCIO
1993

ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E RECREAÇÃO

UNIDADE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

CÓDIGO
01.04

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALOR Cr\$	
	PROJETO OU ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
MANUTENÇÃO DO SETOR DE EDUCAÇÃO.	08070212.04	3.1.1.1.	4.255.000.000	6.390.000.000
		3.1.1.3.	430.000.000	
		3.1.2.0.	985.000.000	
		3.1.3.1.	30.000.000	
		3.1.3.2.	50.000.000	
		4.1.2.0.	640.000.000	
DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE EDUCAÇÃO	08070251.01	4.1.1.0.	3.000.000.000	3.170.000.000
		4.1.2.0.	170.000.000	
TOTAL			9.560.000.000	

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA



QDD
EXERCÍCIO
1993

ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

CÓDIGO
01.05

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALOR Cr\$	
	PROJETO OU ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	13070212.007	3.1.1.1.	2.100.000.000	3.040.000.000
		3.1.1.3.	320.000.000	
		3.1.2.0.	140.000.000	
		3.1.3.1.	80.000.000	
		3.1.3.	100.000.000	
		4.1.2.0.	300.000.000	

TOTAL



QDD
EXERCÍCIO
1993

CÓDIGO
01.05

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORGÃO

UNIDADE

DIVISÃO DE SAÚDE

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO	ORÇAMENTARIA		VALOR	
		PROJETO OU ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAÚDE - SUS	13070212.009		3.1.1.1.1.	70.000.000	
			3.1.1.1.3.	45.000.000	
			3.1.2.0.	400.000.000	
			4.1.1.0.	600.000.000	
			4.1.2.0.	380.000.000	1.675.000.000
TOTAL					

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

Q D D
EXERCÍCIO
1993

ORGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO
01.05

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO	ORGAMENTARIA	VALOR		TOTAL DA APLICAÇÃO
			DETALHADA	CR\$	
IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CH L.	13074862.005	NATUREZA DA DESPESA	3.1.1.1.1.	175.000.000	1.773.600.000
			3.1.1.1.3.	20.600.000	
			3.1.2.0.	378.000.000	
			4.1.1.0.	400.000.000	
			4.1.2.0.	500.000.000	

TOTAL
6.188.600.000

